



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

REQUERIMENTO nº 33/2025

Assunto: Solicita informações

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro ao Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário e com fulcro no artigo 106 da Resolução nº 04/2016 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que, por meio da Secretaria competente, encaminhe a este Parlamento, no prazo regimental, as seguintes informações referentes à prestação do serviço público de transporte coletivo municipal:

- 1. Quais são os horários e itinerários atualmente em operação, incluindo linhas ativas e pontos de parada? ;**
- 2. Qual o intervalo médio entre os veículos, especialmente nos horários de pico e nos finais de semana? ;**
- 3. Informações sobre a cobertura do serviço em bairros periféricos e zona rural, se houver;**
- 4. Relação da frota de veículos em operação, com ano de fabricação, condições de conservação e acessibilidade para pessoas com deficiência;**
- 5. Cópia do contrato de concessão ou permissão vigente, incluindo aditivos contratuais;**
- 6. Quais os mecanismos de fiscalização utilizados pelo município para controle da execução contratual?;**
- 7. Dados sobre o índice de reclamações e providências adotadas pela Prefeitura;**



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

- 8. Informações sobre a tarifa praticada, gratuidade e eventual política de subsídios;**
- 9. Quais as ações previstas ou em andamento para renovação da frota, modernização do serviço e redução de impacto ambiental?;**
- 10. Se há sistema de ouvidoria ou aplicativo digital disponível ao usuário para reclamações, sugestões ou consulta de horários?**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se fundamenta na crescente insatisfação da população com a precariedade do serviço de transporte coletivo municipal, evidenciada por constantes atrasos, frota visivelmente desgastada, veículos com manutenção deficiente, além da ausência de conforto, segurança e acessibilidade mínimas aos usuários.

É notório que o transporte público tem apresentado baixa qualidade operacional, comprometendo diretamente o direito de ir e vir dos cidadãos, especialmente daqueles que dependem exclusivamente do serviço para trabalhar, estudar e acessar serviços essenciais. A situação tem gerado inúmeras reclamações e um sentimento generalizado de abandono por parte da Administração Pública.

Nesse contexto, torna-se imprescindível o exercício do dever fiscalizatório desta Casa Legislativa, visando garantir que o serviço prestado esteja de acordo com os padrões exigidos por lei, com qualidade e dignidade, conforme os direitos dos cidadãos. A frota envelhecida e mal conservada, além da falta de fiscalização efetiva, compromete a mobilidade urbana e expõe a população a situações de risco.

Por essas razões, é urgente que a Prefeitura tome as medidas necessárias para melhorar a qualidade do serviço, a renovação da frota, a adequação dos horários e itinerários, e a implementação de um sistema de monitoramento mais eficiente. É essencial também que o Poder Executivo se manifeste quanto ao cumprimento das cláusulas contratuais e a utilização dos recursos destinados ao transporte público.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

Com base na função fiscalizadora desta Casa, solicitamos as informações solicitadas para que possamos garantir a melhoria contínua do serviço e a transparência nas ações do Executivo.

Câmara Municipal de Alfenas, 18 de março de 2025.

THALLES SILVA GOMES

VEREADOR